

Ata da reunião da Mesa de Negociação Permanente

Aos 16 dias de setembro de 2025, em atendimento à convocação feita pela Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Belo Horizonte, reuniram-se a Diretoria Colegiada do Sindicato dos Servidores do Legislativo do Município de Belo Horizonte – SINDSLEMBH, representada por Carlos Eduardo Gonçalves, Eymard Bento Junior, Kennedy Gutierrez, Marcos Mudado e Otávio Debieen Andrade e o colegiado de diretores da CMBH, representado por Christian Aquino, diretor-geral, Bruno Valadão, diretor de Administração e Finanças, Junio Pinheiro de Sousa, diretor-adjunto de Gestão de Pessoas, Frederico Arriero, diretor do Processo Legislativo e Bruno Vargas dos Santos, procurador-geral adjunto, para tratar dos assuntos constantes da pauta da 2ª Mesa de Negociação Permanente de 2025. A reunião foi iniciada às 14 horas pelo diretor Marcos Mudado que cumprimentou a todos os presentes, fez os agradecimentos iniciais e deu início à discussão dos itens da pauta. Marcos questionou sobre o aproveitamento da proposta resultante dos trabalhos da **Comissão de Acompanhamento do Plano de Carreira** anterior. O Colegiado de Diretores da CMBH informou que a proposta foi recebida e, no momento, uma contraproposta está em elaboração pela Digesp, que a levará para apreciação do Colegiado da CMBH e, posteriormente, da Comissão eleita em 2025. Não houve definição de prazo para que isso ocorra. Quanto ao **Teletrabalho** no âmbito da Câmara Municipal, Marcos Mudado fará o levantamento e o envio ao Colegiado de Diretores da CMBH dos resultados obtidos pelo **Grupo Intersetorial de 2024**, cabendo à direção da CMBH avaliar os pontos sugeridos e apresentar a conclusão dessa análise à Diretoria do Sindslembh. Marcos solicitou que os trabalhos do Grupo Intersetorial sejam retomados em 2025 e que o mesmo passe a ter o status de Comissão eleita entre os servidores. Houve concordância por parte do Colegiado da CMBH para o primeiro ponto, cabendo à Digesp as providências necessárias para montagem do Grupo, incluindo o convite ao Sindicato, e veto ao segundo ponto por entenderem que essa alteração significaria interferência no processo gerencial que é de competência exclusiva da Digesp. Na sequência, Marcos apresentou sugestão da Diretoria do Sindslembh quanto à realização de **pesquisa junto aos gabinetes parlamentares** para levantamento da percepção destes sobre os impactos do teletrabalho no serviço prestado pela Secretaria da CMBH. Em resposta, os diretores da CMBH informaram a existência de grupo específico no Planejamento Estratégico - PLANES para formatação de pesquisa interna direcionada aos gabinetes. Porém, ainda de acordo com as informações dos diretores da CMBH, a inserção da avaliação do teletrabalho não está garantida, visto que é necessário considerar o ambiente político quando se pretende tratar de pautas dessa natureza com os vereadores. Os diretores da CMBH informaram que, se houver condições de inclusão do tópico, o Sindslembh será comunicado. Quanto à solicitação anterior de **implantação de Gestão por Resultados na CMBH**, Marcos reforçou os pedidos de alteração progressiva de substituição do atual modelo de gestão adotado pela CMBH e de capacitação de servidores e gestores para trabalhar neste novo formato que, na visão do Sindicato, é mais aplicado ao teletrabalho, além de melhor para o cidadão e para o alcance do propósito da instituição. No que diz respeito à solicitação do Sindicato de **redução do período de 3 anos para 1 ano para servidores em estágio probatório serem contemplados com o teletrabalho**, o colegiado da CMBH entende que este período é fundamental para ambientação, avaliação, contato interpessoal com

colegas e chefia e treinamento destes servidores para desenvolvimento das atividades. Portanto, não haverá mudança neste momento. Na sequência, Marcos justificou o pedido de **reconsideração de que a aplicação do percentual de 40%, previsto na Deliberação 10/2025, seja no mês, e não na semana**, para garantir maior flexibilidade aos setores e aos servidores na escala mensal. Com entendimento de que esta estratégia da DIGESP está alinhada com a política da Dirger e da Mesa Diretora da CMBH, o colegiado de diretores informou que o percentual será mantido, mas não há impedimento que o mesmo possa ser revisto futuramente. Na sequência da reunião, o diretor do Sindslembh, Otávio Debien, solicitou à Digesp atualização do pedido de realização de **Pesquisa de Clima Organizacional na secretaria da CMBH**. Conforme resposta da direção da Câmara, a regulamentação deste processo está prevista e a sua implantação tem acontecido de forma progressiva. Os diretores ressaltaram, no entanto, que não existe previsão de realização de forma geral no momento. Sobre a **contratação do plano corporativo de academias**, Carlos questionou qual era o estágio atualizado dessa solicitação. Conforme respostas do Colegiado, afirmou que a requisição será atendida e que a CMBH já está realizando os procedimentos necessários para que o benefício esteja disponível no 1º trimestre de 2026. Marcos perguntou sobre as sugestões de **melhoria do processo de remanejamento interno na CMBH**. De acordo com informação dada por Júnio Pinheiro, a Deliberação para a regulamentação das mudanças do processo está em elaboração. Em ato seguinte, Eymard apresentou a demanda de **implantação do auxílio nutricional para servidores aposentados**. O Colegiado apresentou dúvidas sobre a legalidade do pedido e ficou de submeter o documento à Proleg para análise jurídica do mesmo. O Sindicato será informado do resultado dessa avaliação. Eymard continuou a exposição apresentando sugestões para flexibilização da **entrada de servidores aposentados na sede da CMBH**. O entendimento do Colegiado é de que o controle atualmente efetuado pela área de Segurança é para todos, não podendo diferenciar o público por sua categoria: ex servidor, servidor aposentado, ex vereador e público em geral. Porém, os diretores propuseram uma reunião com a Superintendência de Segurança para verificar possibilidades de acolhimento a servidores aposentados. Quanto à **ação do Ministério Público recomendando a suspensão do pagamento do auxílio alimentação** com o valor corrigido em maio passado, Carlos questionou a veracidade das informações e o posicionamento da CMBH quanto a isso. De acordo com o procurador, Bruno Vargas, de fato foi impetrada uma ação popular solicitando a exclusão do reajuste do auxílio alimentação alegando problemas quanto à tramitação do projeto relacionados a questões de ordem orçamentário/financeira e quanto à conveniência e discricionariedade da medida. Chamado a se manifestar, o Ministério Público recomendou a suspensão do reajuste até que o mérito da ação fosse julgado. Bruno continuou informando que a Câmara já se manifestou defendendo o projeto em todos os aspectos e que foi demonstrado que foram respeitados todos os ritos com relação ao seu trâmite, inclusive quanto à adequação orçamentário/financeira, e que o novo valor definido para o benefício segue o aplicado por outros órgãos públicos, como o judiciário e o ministério público estaduais. O procurador afirmou que, neste momento, o processo está concluso aguardando a manifestação do juiz. Eymard solicitou informações sobre o pedido de **revisão da Lei 11.631/2023, com vistas a reconhecer o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 como período aquisitivo** e, desta forma, contabilizado para fins do adicional por tempo de serviço e da indenização por término de vínculo com a CMBH, seja por exoneração ou por aposentadoria. O

Colegiado reconheceu a legitimidade do pedido e está fazendo todos os ajustes internos para levantamento dos aspectos legais para nova redação do projeto e dos aspectos orçamentários para o devido pagamento aos envolvidos. Existe a expectativa de que o processo seja concluído até o final do ano, com impacto financeiro a partir de 2026. O diretor sindical, Kennedy Gutierrez, discorreu sobre a **proposta de alteração do Estatuto do Servidor, visando à instituição da vacância condicionada para servidor que tomar posse em cargo público não acumulável de outro órgão, com possibilidade de desistência durante seu estágio probatório e recondução do servidor na CMBH, se houver vaga**. Apesar dos argumentos explicados por Kennedy, o colegiado apresentou dúvidas quanto à conveniência, para a Câmara, da criação do instituto e também quanto a alguns aspectos legais para a sua implantação, na forma como foi proposto pelo Sindicato. Os diretores ficaram de fazer uma avaliação mais cuidadosa, principalmente quanto aos aspectos jurídicos, e dar um retorno posteriormente. Na sequência, Eymard apresentou o documento com as **propostas de alteração da Portaria 22.900/2025 da CMBH**. Os pontos foram explicados e justificados. O Colegiado se mostrou contrário a alguns pontos que propunham mudanças nos tópicos relacionados ao atendimento à saúde; disse, ainda, que a alteração do artigo 12 é desnecessária, por já existir tal possibilidade; para os demais pontos solicitados, o Colegiado irá se reunir e deliberar sobre os mesmos. Em ato contínuo, Eymard discutiu sobre a necessidade de **criação de procedimentos informativos, por parte da Digesp, sobre as regras de aposentadoria e sobre o cálculo dos proventos no caso dos servidores entrantes entre 2004 e 2023**. Eymard explicou que os servidores que ingressaram na CMBH no período em questão, carecem de informações detalhadas quanto aos aspectos administrativos internos, quanto aos aspectos legais para aposentadoria e quanto aos aspectos financeiros para cálculo do provento futuro. Eymard informou sobre a existência de ferramenta utilizada na prefeitura de Belo Horizonte que permite aos servidores terem acesso a parte destas informações. De acordo com os diretores da CMBH, há entendimento da necessidade de conceder informações mais claras aos servidores, condição já existente no passado. De acordo com o diretor-adjunto da Digesp, irão retomar a divulgação dos procedimentos administrativos e legais e farão contato com a PBH para tentar viabilizar o acesso à ferramenta de cálculo dos proventos. O diretor do Sindslembh, Otávio Debien, apresentou sugestão de **democratização do processo de revisão dos atos normativos que envolvam direitos, deveres ou impactem as condições de trabalho dos servidores**. Pediu que, nos casos de alteração dos atos vigentes, fosse realizada consulta aos servidores de forma direta, ou indiretamente por via sindicato. No entendimento do Colegiado, trata-se de questão gerencial e, em alguns casos, até política por se tratar de revisão de Leis. De acordo com os diretores, inverter a lógica de competência para promoção de alterações normativas, via Sindicato, por exemplo, é uma situação atípica. Completaram que, algumas alterações são realizadas a partir de estudos setorizados, cujas mudanças alcançam parcela pequena dos servidores e coletivizar a proposta trará, na visão dos diretores, atraso para implantação da mudança e possibilidade de desvio de finalidade, alheio ao objetivo inicial da alteração. Ainda sobre as alterações dos atos normativos internos, Otávio esclareceu a necessidade de **comunicação prévia e clara das alterações por parte da direção da CMBH, bem como das justificativas das mesmas**. Explicou que muitas publicações relacionadas a estas alterações, em razão de sua redação legislativa, não permitem ou dificultam o entendimento preciso da mesma, criando ruídos internos. Por isso, conforme

entendimento do Sindicato, é importante que aqueles que desenvolveram a revisão do ato normativo divulguem informação esclarecendo cada um de seus pontos e suas justificativas. A direção da CMBH se comprometeu a explicar, quando necessário e solicitado, os pontos alterados. Nos assuntos finais, Carlos sugeriu a **realização de confraternização natalina dos servidores da CMBH seguindo modelo adotado na festa junina**, a qual, na avaliação do Sindicato, foi bastante exitosa com envolvimento significativo dos servidores. A Dirger informou que já havia planejado evento nesse sentido e que pretende executá-lo. Marcos disse da **importância do chat do Sindicato com os servidores enquanto espaço democrático de discussão**, ressaltando a importância desta ferramenta como espaço de comunicação com seus filiados. Marcos continuou informando os esforços que têm sido adotados pelo Sindicato para adequação permanente da mediação do canal, bem como da manutenção do seu espírito participativo e crítico. Os diretores da CMBH apresentaram posicionamento firme quanto a algumas participações de servidores, mas reconheceram o trabalho do Sindicato na redução de transtornos decorrentes de opiniões mais acaloradas. Como último ponto, Marcos informou a fase em que se encontra a **Pesquisa do Sindicato** realizada junto aos servidores e os próximos passos relativos à sua divulgação. Ressaltou que a mera divulgação dos resultados não constitui por si só, demanda deste sindicato à direção da CMBH. Informou ainda que os temas mais votados serão objeto de estudos e decisões a serem tomadas com os servidores representados. Finalizados os itens da pauta e nada mais havendo a ser tratado, Marcos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Eymard Bento Junior, lavrei a presente ata, a qual deverá ser dada ciência aos presentes para manifestação e, em conformidade com § 2º do artigo 6º da Portaria 22.052/2024, caso não aconteça no prazo de 5 (cinco) dias corridos, será declarada aprovada e passível de divulgação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025